



PORTARIA Nº 122/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.827.809/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1002/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004, ficando revogada a Portaria nº 141, de 14 de maio de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMUARAMA, 17 / 05 / 2004
William G. G. G.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO